



Portaria nº 8505-2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Determina o encerramento e o
posterior arquivamento da
Sindicância nº 01 de 2024.

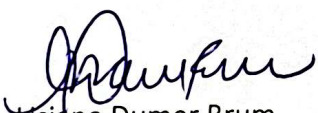
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 01 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 43 a 48 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 52 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 01 de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!